

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 984/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 197/2025, QUE DIZ RESPEITO A APLICAÇÃO DE REVSOL NA ESTRADA QUE LIGA A RODOVIA ES – 315 ATÉ O CÓRREGO SANTANINHA, NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora tenhamos conhecimento que a Indicação nº 197/2025 foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 126/2025, até o presente momento a solicitação ainda não foi atendida, razão pela qual reiteramos o pedido, por sabermos da importância para promover o bem-estar dos moradores.

A estrada que liga a Rodovia ES - 315 até a Comunidade Santaninha é uma via que transporta grande quantidade de produção agrícola da região para as Comunidades vizinhas e para outras localidades do entorno, sendo assim, fica inviável pois muitas vezes o escoamento dos alimentos e de toda produção da região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de dezembro de 2025.

ISABEL AGUILAR
Vereador